



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 098, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora pública municipal **Alessandra Mara Moretti Gonçalves**, dispensa do serviço público municipal no dia 25 de fevereiro 2025, por ter trabalhado na eleição em 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora pública municipal **Hellen Cintia Barbosa**, dispensa do serviço público municipal nos dias 28 de fevereiro, 5,6 e 7 de março de 2025, por ter trabalhado na eleição de 2 de outubro de 2016 (dois dias) e 7 de outubro de 2018 (dois dias).

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º fica concedido à servidora pública municipal **Fabiana Cristina Prates de Carvalho dos Santos**, dispensa do serviço público municipal no dia 7 de março de 2025, por ter trabalhado na eleição em 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.382/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TINTAS, SERVIÇO DE PINTURA, AQUISIÇÃO DE MICTÓRIO, MATERIAIS PARA VEDAÇÃO DE COBERTURA, RUFOS E CONDUTORES, VISANDO A CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresas para e fornecimento de materiais e tintas, serviço de pintura, aquisição de mictório, materiais para vedação de cobertura, rufos e condutores, visando a conservação do Ginásio de Esportes Municipal. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão das notas de empenho e demais atos com as empresas, **JOÃOZINHO TINTAS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº: 13.658.052/0001-00, no valor total de R\$ 8.264,50 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **52.927.883 VICTOR HUGO DI FALCHI - MEI**, CNPJ sob o nº 52.927.883/0001-83, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e **SERGIO DA SILVA E SOUZA - ME**, CNPJ sob o nº 10.297.428/001-00, no valor total de R\$ 5.784,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais). **Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.382/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E TINTAS, SERVIÇO DE PINTURA, AQUISIÇÃO DE MICTÓRIO, MATERIAIS PARA VEDAÇÃO DE COBERTURA, RUFOS E CONDUTORES, VISANDO A CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresas para e fornecimento de materiais e tintas, serviço de pintura, aquisição de mictório, materiais para vedação de cobertura, rufos e condutores, visando a conservação do Ginásio de Esportes Municipal. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor das empresas, **JOÃOZINHO TINTAS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº: 13.658.052/0001-00, no valor total de R\$ 8.264,50 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **52.927.883 VICTOR HUGO DI FALCHI - MEI**, CNPJ sob o nº 52.927.883/0001-83, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e **SERGIO DA SILVA E SOUZA - ME**, CNPJ sob o nº 10.297.428/001-00, no valor total de R\$ 5.784,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais), conforme o Processo nº. 2.382/2025. **Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2382/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 010/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais e tintas, serviço de pintura, aquisição de mictório, materiais para vedação de cobertura, rufos e condutores, visando a conservação do Ginásio de Esportes Municipal. Por consequência ADJUDICO seu objeto às empresas com as propostas vencedoras. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2382/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresas para e fornecimento de materiais e tintas, serviço de pintura, aquisição de mictório, materiais para vedação de cobertura, rufos e condutores, visando a conservação do Ginásio de Esportes Municipal. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**